



Processo n. 2020004933

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Assunto: Encaminha relatório consolidado do artigo 30 - relativo ao 3º trimestre de 2020.

RELATÓRIO

Trata-se do Ofício n. 477/2020 - GPRES, que encaminha a este Parlamento, em atendimento ao § 2º do art. 30 da Constituição Estadual o Relatório Consolidado do Estado de Goiás e sua Administração Indireta referente ao 3º trimestre de 2020.

Nos termos do art. 30 da Constituição Estadual, trimestralmente, os Poderes, os órgãos autônomos e os entes da Administração Indireta encaminharão ao Tribunal de Contas do Estado – TCE: o número total dos servidores e empregados públicos por classe; a despesa total com pessoal, confrontada com o valor das receitas; e a despesa total com noticiário, propaganda ou promoção. De posse dessas informações, o TCE as consolidará e publicará, encaminhando relatório à Assembleia Legislativa.

Constam no presente Relatório as informações exigidas. Feita a análise, manifesto-me pelo **arquivamento** dos presentes autos após ciência dos nobres pares. É o relatório.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2022.


DEPUTADO CHICO KGL

RELATOR